
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 557, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025*.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Idoso (CMI); e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 028/2025, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que solicita a reconstituição do Conselho Municipal de Idoso (CMI); e,

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal de nº 781, de 16 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Idoso, sendo composto por:

1- DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

1.1 - Da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

- Valbiano Medeiros do Nascimento - **Titular**
- Josinete dos Santos Medeiros de Azevedo – **Suplente**

1.2- Da Secretaria Municipal de Educação:

- Jaqueline Medeiros de Araújo Dantas- **Titular**
- Maria José Silva de Medeiros Paiva - **Suplente**

1.3 - Da Secretaria Municipal de Saúde:

- Miliane de Souza Medeiros- **Titular**
- Carliana Silva Souza da Cunha - **Suplente**

1.4- Da Secretaria Municipal de Administração:

- Marconi Pereira de Oliveira Júnior - **Titular**
- Maria Rita dos Santos Azevedo - **Suplente**

1.5- Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- Ana Catarina Santos de Azevedo - **Titular**
- Micaela Jordânia Azevedo dos Santos - **Suplente**

2- DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1- Da Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais (APAE):

- Francisco Carlos de Araújo – **Titular**
- Francisca das Chagas da Conceição Silva – **Suplente**

2.2- Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim do Seridó-RN:

- Francisco Medeiros da Silva - **Titular**
- Alzira Medeiros de Azevedo – **Suplente**

2.3 – Abrigo Pequena Vilar:

- Maria das Graças Cirne - **Titular**
- Joselânia Santos - **Suplente**

2.4 – Do Clube de Idosos São Judas Tadeu :

- : Lucia Maria Dantas dos Santos – **Titular**
- Maria Lúcia Dantas– **Suplente**
- Marinaldo Mariano dos Santos– **Titular**
- Manoel Pedro da Silva - **Suplente**

2.5 - Da Instituição Religiosa - Paróquias de Nossa Senhora da Conceição:

- : Damiana Edinea da Conceição dos Santos - **Titular**
- Vânia Araújo de Medeiros- **Suplente**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:71704CF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>